

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 383 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação de Parecer da Enfermeira Dra. Érica Kirckov de Sousa, Coren-MS n. 163940.

CONSIDERANDO o Memorando n. 004/2015 da Câmara Técnica de Assistência do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a colaboradora Dra. Ariane Calixto de Oliveira, Coren-MS n. 313481, para emitir parecer com relação ao que consta na solicitação da Dra. Érica Kirckov de Sousa.

Art. 2º A referida colaboradora terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o parecer.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476